



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal
relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu,
ELCIO JOSUÉ COLAÇO, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de
Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, com base no
Parecer Prévio nº 261/2024 exarado no Processo nº 217642/23 da Segunda Câmara do
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, datado de 27 de junho de 2024, que opinou
pela aprovação das aludidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.


ELCIO JOSUÉ COLAÇO
Presidente


MARIA CÉLIA CONTE
1ª Secretária